



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4719

Ji-Paraná (RO), 30 de março de 2026

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG.02
RENOVAÇÃO DE LICENÇA.....	PÁG.04
PORTARIAS.....	PÁG.05

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0519, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Marília Dias de Oliveira Mendes, do cargo efetivo de Merendeira, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Marília Dias de Oliveira Mendes [Requerimento EXONERAÇÃO de 13/03/2026 \(ID 2513423\)](#)

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5988/2026,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Marília Dias de Oliveira Mendes, do cargo efetivo de Merendeira, matrícula n. 14463, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Merendeira, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 27 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/03/2026 às 13:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2558304 e o código verificador C8359289.

Docto ID: 2558304 v1

#### DECRETO N.º 0520, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 024/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2555532).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.919,23 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
148	04.122.0001.2078.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMFAZ	586.919,23
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
43	04.122.0001.2068.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - Gabinete	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
64	04.124.0016.2044.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - CGM	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-386.919,23
154	04.122.0001.2155.0000 - Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	
	3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-79.000,00
781	15.122.0001.2049.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMOSP	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-18.000,00
871	04.122.0001.2073.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento -	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-11.000,00
908	20.122.0001.2050.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAGRI	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-2.000,00
947	04.122.0001.2053.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMG	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-3.000,00
966	04.122.0001.2048.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMDAE	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	-28.000,00
1081	18.122.0001.2054.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMEIA	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-12.000,00
1338	04.122.0001.2058.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - Gabinete	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-2.500,00
1540	04.122.0001.2007.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - COGER	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-2.500,00
1561	04.122.0001.2013.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SUPECOL	
	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 27 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL -12.000,00  
1577 04.122.0001.2098.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMPBA  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0520 de 27 de março de 2026	27/03/2026
ID:	2557927	Processo
CRC:	B96D6819	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	27/03/2026 11:19:36	Finalização:
	27/03/2026 11:21:21	

MD5: DFD1CBA386CA36F41E874E18E175232A  
SHA256: 7DE66C47F91E795A2EAB0A6877BB1014011232A5046072576442B7E8F7DCBFB1

Sumula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	27/03/2026 11:20:59
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	27/03/2026 11:21:05
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	27/03/2026 11:21:11

ASSUNTOS	
DECRETO	27/03/2026 11:20:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	27/03/2026 15:57:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	27/03/2026 17:24:26
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2557927 e o CRC B96D6819.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2557927 e CRC: B96D6819

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama  
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki  
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento  
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na realização de exames de microbiologia (cultura de bactérias e fungos) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo Nº 1-7760/2024 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 438.680,00 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Data de Abertura: 22/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) aparelhos geradores de gás ozônio medicinal digital e 03 (três) aparelhos geradores de gás ozônio medicinal portátil (compostos por: Aparelho Gerador de Ozônio sem Vácuo, Case Maleta, Válvula Reguladora, Cilindro de Oxigênio), 04 (quatro) frascos Erlenmeyer e 04 (quatro) filtros catalisadores. **Processo Administrativo nº 1-7507/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 74.012,21 (setenta e quatro mil, doze reais e vinte e um centavos). Data de Abertura: 17/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 27 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes (**impressora, projetor, microfone, cadeira, aparelho de ar-condicionado, etc.**) por intermédio da Secretária de Assistência Social e Família para atender as necessidades do Projeto Dignidade e Resiliência: atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. **Processo Administrativo Nº 1-4998/2025 - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 38.282,21 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Data de Abertura: 16/04/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 27 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## INSTRUÇÃO NORMATIVA



INSTRUÇÃO NORMATIVA GABPRES Nº. 2/2026  
Unidade responsável: GABINETE DA PRESIDENCIA

Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Ji-Paraná para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de governança e planejamento das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o planejamento de compras e contratações à real e dinâmica necessidade da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal, otimizando a aplicação dos recursos públicos;

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná no uso das suas atribuições e com fulcro nos artigos 47 c/c 48, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Ji-Paraná referente ao exercício financeiro de 2026.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos itens incluídos, alterados ou excluídos nesta revisão passa a vigorar conforme o consolidado no Anexo II desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** A presente revisão tem como fundamento legal a necessidade de alinhamento das demandas supervenientes desta Câmara Municipal, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades institucionais, a eficiência administrativa e a adequação às disponibilidades orçamentárias do exercício de 2026, em estrita observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** As inclusões e exclusões constantes no Anexo II decorrem de solicitações fundamentadas das unidades requisitantes.

**Art. 3º** Os valores financeiros previstos e apontados no Anexo II desta Instrução Normativa são meramente estimativos.

**Parágrafo único.** A fixação definitiva dos valores a serem contratados ocorrerá somente após a elaboração de ampla pesquisa de mercado e na fase de planejamento de cada contratação específica, por meio da elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e/ou Termo de Referência (TR).

**Art. 4º** As datas estipuladas no cronograma do Anexo II para a previsão de abertura dos processos licitatórios e de contratação direta são meramente estimativas.

**Parágrafo único.** O cronograma poderá sofrer alterações, com a antecipação ou o adiamento da abertura dos processos, conforme a conveniência, a oportunidade e as necessidades supervenientes da Administração Pública, sem que isso configure irregularidade ou obrigatoriedade de contratação.

**Art. 5º** Ficam mantidas as demais diretrizes constantes do Anexo I da Instrução Normativa 1/2025.

Instrução Normativa 1 de 24/03/2026, assinada na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 150080 e CRC: 6CDC4305).

Pág: 1/2

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** A Unidade de Compras providenciará a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial desta Câmara Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura desta Instrução Normativa.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 27/03/2026 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 27/03/2026 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **150080** e o código verificador **6CDC4305**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	ANEXO II		26/03/2026	150401

Referência: [Processo nº 1-203/2025](#) Docto ID: 150080 v1

RENOVAÇÃO DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/03/2026, a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA – SICONV: 950250/2023**, localizado na Rua Leonardo Alves da Costa, Bairro Colina Park I, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 1.361,25 m².

Ji-Paraná/RO, 207de março de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Data
Identificação: 04.092.672/0001-25	Data: 27/03/2026

ID: 2559087	Processo: 0-0/0
CRC: 6AAEF243	Documento: 27/03/2026
Processo: 0-0/0	

Usuário: JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI  
Criação: 27/03/2026 13:21:12 Finalização: 27/03/2026 13:23:38

MD5: A953F41B0DA81E C3EFE54F44B3AF8EF9  
SHA256: 538DBBF A06A5D81E D4C3792B54E74DBA611829A591DB7B6652ADA9CAE E3B31A6

Símbulo/Objeto:  
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CAMPO SOCIETY COLINA PARK

INTERESSADOS  
SEMEIA 27/03/2026 13:22:45

ASSUNTOS  
LICENÇA AMBIENTAL 27/03/2026 13:23:01

CIENTES  
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 27/03/2026 18:13:26

DOCUMENTOS RELACIONADOS  
Memorando 12 30/03/2026 2561916

ASSINATURAS ELETRÔNICAS  
JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN 27/03/2026 13:23:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
RENATO ANTONIO FUVERKI SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 27/03/2026 14:14:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL 27/03/2026 18:30:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2559087 e o CRC 6AAEF243.

Setor solicitante	Grupo de natureza da despesa	Objeto	Unidade	Quantitativo anual	Valor anual	Tipo de contratação	Previsão de abertura da contratação
DIREÇÃO GERAL	3.3.90.39.00	Contratação de entidade para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público	Serviço	*	-	Nova Contratação	20/04/2026
	3.3.90.39.00	Pagamento de energia elétrica	Serviço	12 meses	RS 179.600,00	Contrato Vigente	-
	3.3.90.39.00	Pagamento de água tratada	Serviço	12 meses	RS 6.500,00	Contrato Vigente	-
	3.3.90.39.00	Prestação de serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada.	Serviço	*	-	Nova Contratação	27/04/2026
Coordenadoria de Serviços Gerais	3.3.90.39.00	Serviço de lavagem de veículos em todas as formas (geral, simples)	Serviço	12 meses	RS 30.120,00	Contrato Vigente	-
	3.3.90.39.00	Serviço de dedetização do prédio	Serviço	12 meses	RS 5.350,00	Contrato Vigente	-
	3.3.90.39.00	Serviço de remoção de detritos de fossa	Serviço	12 meses	RS 41.600,00	Nova contratação	01/05/2026
	3.3.90.39.00	Seguro para veículos oficiais	Aquisição	5	RS 36.010,60	Nova contratação	Em andamento
	3.3.90.39.00	Serviço de revisão de veículos oficiais	Serviço	12 meses	RS 47.000,00	Nova contratação	-
	3.3.90.39.00	Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de peças	Serviço	12 meses	RS 120.000,00	Nova contratação	Em andamento
	3.3.90.39.00	Serviço de manutenção de impressoras	Serviço	12 meses	RS 20.000,00	Nova contratação	30/04/2026
	3.3.90.39.00	Serviço de internet	Serviço	12 meses	RS 5.000,00	Nova contratação	01/09/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de material para reparos e pintura do prédio	Lit	un	RS 60.000,00	Nova contratação	30/09/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de enfeites natalinos	un	un	RS 60.000,00	Nova contratação	29/05/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de refil de elementos filtrantes	un	un	RS 1.000,00	Nova contratação	01/04/2026
	3.3.90.39.00	Manutenção de bombas	un	un	RS 3.000,00	Nova contratação	01/07/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de material de segurança	un	un	RS 60.000,00	Nova contratação	13/02/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de recarga de extintores	un	un	RS 1.500,00	Nova contratação	01/09/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de carrinho multiuso para uso da copa	un	un	RS 1.664,00	Nova contratação	04/05/2026
	3.3.90.39.00	Aquisição de cafeteira elétrica industrial 20l	un	un	RS 2.400,00	Nova contratação	04/05/2026
3.3.90.39.00	Aquisição de uniformes para os segurados do Orçamento	un	un	RS 5.500,00	Nova contratação	30/04/2026	
3.3.90.39.00	Contratação de posto de gasolina para fornecimento de combustível	un	12 meses	RS 211.776,00	Nova contratação	01/07/2026	
3.3.90.39.00	Aquisição de certificado digital	un	12 meses	RS 4.508,50	Contrato Vigente	-	
DRH	3.3.90.39.00	Serviço de empresa especializada em segurança do trabalho	Serviço	12 meses	RS 16.990,00	Contrato Vigente	-
SUP/PECO	3.3.90.39.00	Contratação de empresa especializada em levantamento de preço	Serviço	12 meses	RS 15.000,00	Contrato Vigente	-
COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	Serviço de divulgação de atos em jornal de grande circulação	Serviço	12 meses	RS 39.600,00	Contrato Vigente	-
	3.3.90.39.00	Serviço de material gráfico	Serviço	12 meses	RS 56.772,00	Nova contratação	01/04/2026
Financeiro	3.3.90.39.00	Aluguel de equipamentos para suporte em eventos	Serviço	un	RS 5.000,00	Nova contratação	30/03/2026
	3.3.90.39.00	Material para festa junina	un	un	RS 30.000,00	Nova contratação	30/03/2026
Departamento de Patrimônio	3.3.90.39.00	Instalação financeira	Serviço	12 meses	RS 1.200,00	Nova contratação	Em andamento
	3.3.90.39.00	Papel A4 na cor branca resma com 500 folhas.	un	600	RS 174.000,00	-	-
	3.3.90.39.00	Caneta Esferográfica vermelha cristal fina 1.0	un	100	RS 120,67	-	-
	3.3.90.39.00	Caneta Esferográfica azul cristal fina 1.0	un	600	RS 662,00	-	-
	3.3.90.39.00	Caneta Esferográfica preta cristal fina 1.0	un	100	RS 249,33	-	-
	3.3.90.39.00	Marca Texto Fluorescente	un	100	RS 164,33	-	-

3.3.90.39.00	Calculadora grande	un	30	RS 730,00	-	-
3.3.90.39.00	Pasta aba elástica fina- Cor variadas	un	200	RS 512,67	-	-
3.3.90.39.00	Bloco de Anotações	un	100	RS 724,33	-	-
3.3.90.39.00	Grampeador de metal 16 cm para 50 folhas	un	17	RS 713,50	-	-
3.3.90.39.00	Pilha Alcalina AA 1.5V não recarregáveis	un	150	RS 1.348,00	-	-
3.3.90.39.00	Pilha Alcalina AAA 1.5V não recarregáveis	un	150	RS 1.160,00	-	-
3.3.90.39.00	Filho de linha 04 tomadas universal	un	20	RS 598,00	-	-
3.3.90.39.00	Tomar para Impressora HP Laser Jet compatível para CB435/436/285/278A	un	80	RS 3.557,33	-	-
3.3.90.39.00	Tomar para Impressora HP Laser Jet 151/152	un	6	RS 560,97	-	-
3.3.90.39.00	Tesoura multiuso 21,5 cm	un	10	RS 190,23	-	-
3.3.90.39.00	Régua 30 cm aço	un	30	RS 188,10	-	-
3.3.90.39.00	Livro Ata com 100 folhas	un	20	RS 479,80	-	-
3.3.90.39.00	Papel Fotográfico A4 mate fosco 170g	un	1500	RS 1.008,60	-	-
3.3.90.39.00	Papel Certificado diplomata opalino iso A4 180g	un	1000	RS 952,60	-	-
3.3.90.39.00	Papel Fotográfico A4 Glossy 180g	un	1500	RS 810,60	-	-
3.3.90.39.00	Papel Auto adesivo A4 Glossy 180g	un	300	RS 229,64	-	-
3.3.90.39.00	Envelope Convite cor Azul marinho Tamanho 16x23cm	un	150	RS 476,00	-	-
3.3.90.39.00	Panela para cozer quente 40 watts bevilh Tamanho grande	un	2	RS 55,42	-	-
3.3.90.39.00	Basilco de cola quente grosso (para pistola grande)	un	150	RS 300,00	-	-
3.3.90.39.00	Papel Fotográfico Adesivo mate A4 130g	un	100	RS 40,00	-	-
3.3.90.39.00	Refil para cabo de alumínio mop umido ponta dobrada 290g 70% algodão 30% poliéster	un	10	RS 200,00	-	-
3.3.90.39.00	Água Sanitária embalagem de 1 litro	un	200	RS 702,67	-	-
3.3.90.39.00	Desinfetante ação germicida e bactericida embalagem de 2 litros	un	300	RS 1.853,00	-	-
3.3.90.39.00	Papel higiênico 30x40 folha dupla neutro na cor branca. Pct. com 04 rolos.	un	100	RS 600,33	-	-
3.3.90.39.00	Papel higiênico 100%celulose, extra branco, folha dupla, gramatura 19 (g/m²), isoduro, medida: 300 metros x 10 cm. (Para uso em dispenser	un	150	RS 8.117,25	-	-
3.3.90.39.00	Copo descartável material polipropileno 180 ml	un	700	RS 4.095,00	Nova contratação	Em andamento
3.3.90.39.00	Copo descartável material isopor 120ml	un	200	RS 1.340,00	-	-
3.3.90.39.00	Refil para cabo de alumínio mop umido ponta dobrada 290g 70% algodão 30% poliéster	un	10	113	-	-
3.3.90.39.00	Detergente lava louças neutro 500ml.	un	150	RS 350,50	-	-
3.3.90.39.00	Limpa Priso 01 litro.	un	100	RS 1.336,33	-	-
3.3.90.39.00	Pano de chão tipo grande duplo alvejado	un	100	1209,67	-	-
3.3.90.39.00	Cabo Mop de Alumínio 140cm com roscas 2,5cm com trava para refil.	un	5	RS 421,97	-	-
3.3.90.39.00	Maltuso 500 ml.	un	150	RS 754,00	-	-

3.3.90.39.00	Balão plástico de 12 litros	un	6	RS 80,44	-	-	
3.3.90.39.00	Flanela de limpeza branca 100% algodão	un	100	RS 574,33	-	-	
3.3.90.39.00	Garrafa Térmica 2 Litros, Item Isolante Térmico	un	2	RS 251,31	-	-	
3.3.90.39.00	Air Pot Quente e Frio, em Aço Para Café, Chá.	un	20	RS 1.736,00	-	-	
3.3.90.39.00	Garrafa térmica inox ampola de vidro de 1 litro sistema de pressão	un	800	RS 27.200,00	-	-	
3.3.90.39.00	Café torrado e moído embalagem a vácuo de 500 gramas	un	un	RS 349,49	-	-	
3.3.90.39.00	Lixeira em plástico polipropileno de alta resistência, acabamento liso, formato cilíndrico ou retangular, (com tampa basculante, adaptável para uso em escritórios e banheiros, capacidade: 12 litros.	un	2	RS 349,49	-	-	
3.3.90.39.00	Lixeiras em aço inoxidável, com tampa, capacidade: 60 litros.	un	8	RS 245,61	-	-	
3.3.90.39.00	Vassoura piaçava sem cabo para limpar para limpa de pilão e quintal.	un	10	RS 300,00	-	-	
3.3.90.39.00	Vassoura sem cabo multiuso com cerdas sintéticas e pontas plumadas para limpeza de pisos, pátios.	un	20	RS 498,60	-	-	
3.3.90.39.00	Chá Mate Tostado embalagem de 250g.	un	200	RS 1.613,25	-	-	
3.3.90.39.00	Sábão em pó embalagem de 500 gramas.	un	50	RS 355,00	-	-	
3.3.90.39.00	Odorizador de ambiente 400ml.	un	200	RS 2.136,00	-	-	
3.3.90.39.00	Papel Toalha Interfolha C°10000h 20x21cm	un	300	RS 3.240,00	-	-	
3.3.90.39.00	Água Mineral com Gás Garrafa de 500ml	un	6000	RS 11.160,00	Nova Contratação	30/04/2026	
3.3.90.39.00	Água Mineral Natural Galão de 20 litros	un	200	RS 2.400,00	Contrato vigente	-	
3.3.90.39.00	Gás de Cozinha de 13g.	un	14	RS 1.772,86	Nova Contratação	-	
3.3.90.39.00	Aquisição de forno elétrico grande	un	1	RS 5.000,00	Nova Contratação	04/05/2026	
3.3.90.39.00	Aquisição de micro-ondas grande	un	1	RS 3.000,00	Nova Contratação	04/05/2026	
3.3.90.39.00	Chaves e carimbos	un	12 meses	RS 26.770,00	Nova Contratação	01/04/2026	
3.3.90.39.00	Caixa de empacotamento	Serviço	un	RS 300.000,00	Nova contratação	Em andamento	
4.490.51.00	Reforma do prédio	Serviço	un	RS 29.600,00	Contrato Vigente	-	
3.3.90.39.00	Passagem aérea e despesa com locomoção	Serviço	un	RS 75.000,00	Nova Contratação	01/04/2026	
3.3.90.33.00	Material de infraestrutura tecnológica	un	un	RS 300.000,00	Nova Contratação	04/04/2026	
CPD							
TOTAL					RS 1.832.924,83		



Câmara Municipal de Ji-Paraná®  
04.380.325/0001-06  
Av. 2 de Abril, 1571 - Urupá®  
www.jiparana.ro.leg.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Data
Identificação: ANEXO II	Data: 26/03/2026

ID: 150401	Processo: 1-203/2025
CRC: D67A7D05	Documento: 26/03/2026 08:38:47
Processo: 1-203/2025	

Usuário: CAMILA ELLEN FERREIRA OLIVEIRA  
Criação: 26/03/2026 08:35:32 Finalização: 26/03/2026 08:38:47

MD5: B38FC E1BDD8542C176CDCA7F7836EE C9  
SHA256: A00DB2A5F830BE4465918B2E6323B17C757450A282189CEE7D1023D0307118CD

Símbulo/Objeto:  
ANEXO II DA 1ª REVISÃO DO PCA

INTERESSADOS  
CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ 26/03/2026 08:36:55

ASSUNTOS  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 26/03/2026 08:37:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS  
Instrução Normativa 1 24/03/2026 150080

ASSINATURAS ELETRÔNICAS  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS PRESIDENTE DA CMJ P 26/03/2026 09:26:27

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 187/2020.  
WESLEY DA SILVA BRITO 11 SECRETARIO 26/03/2026 09:55:32

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 187/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jiparana.ro.leg.br informando o ID 150401 e o CRC D67A7D05.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 38/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 009/RH/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
3.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alicione Francisca da Rocha Santos	11755	100
8.	Altair Domingos Gomes	11685	100
9.	Ananias Vital Martins	10767	100
10.	Anfrizio Santana	999170	100
11.	Ángelo Martins Pinto	10711	100
12.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
13.	Antônio Carlos Foppa	11845	100
14.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
15.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
16.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	100
17.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
18.	Carlos José Geraldo	7917	100
19.	Carlos de Oliveira	7811	100
20.	Carlos Santana Santos	10709	100
21.	Célia Venâncio	10788	100
22.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
23.	Daniel Rodrigues Correia	8235	100
24.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
25.	Durval Bartolomeu Junior	11185	100
26.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
27.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
28.	Edimilson Pires Santos	7865	100
29.	Edson Ferreira	7945	100
30.	Edson Izidorio da Silva	10115	100
31.	Elias Alves de Lima	10782	100
32.	Elizimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
33.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
34.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	75
35.	Evanildo José de Souza	10888	100
36.	Fernandes Alves	2178	100
37.	Francisca Alves de Andrade	10944	100

PORTARIA Nº 38/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 009/RH/SEMOSP/2026, memorando nº. 17/SEMPAN-ADM/2026, memorando nº 34/SEMES GAB/2026, memorando nº. 171/GABPREF/2026, memorando nº 008/CAM/2026, memorando nº 45/2026 SEMURFH, memorando nº. 025/SEMFAZ/2026, memorando nº. 360/PGM/2026, memorando nº. 050/SEMAGRI/2026, memorando nº. 106/SEMASF/RH/2026, boletins da Secretaria Municipal de Administração e ofício nº 029/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de março/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 30/03/2026 às 08:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ID: 2538155 e CRC: 18B5A4FD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 38 de 09/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2498214 e CRC: 81E09270).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2498214** e o código verificador **81E09270**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 38		23/03/2026	2538155
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 307		24/03/2026	2543062

Docto ID: 2498214 v2

38.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
39.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
40.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
41.	Hélio Ferreira	1539	100
42.	Ison Barbosa de Farias	7977	100
43.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
44.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
45.	Izonil Bueno de Camargo	10751	100
46.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
47.	João Batista dos Santos	11687	100
48.	João David Rosa	1020	100
49.	João Luiz Nunes	10785	100
50.	João Ribeiro	32	100
51.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
52.	José Antônio de Oliveira	11126	75
53.	José Antônio de Souza	72	100
54.	José Maria de Souza	11657	100
55.	José Aparecido dos Santos	7849	100
56.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
57.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
58.	José Pereira de Souza	10880	100
59.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
60.	Josias Pedro da Silva	7878	100
61.	Josue Lira de Paula	10738	100
62.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
63.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
64.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
65.	Jusceley Nunes Coelho	7980	100
66.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
67.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
68.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	100
69.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
70.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	100
71.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
72.	Manoel Rodrigues	8258	100
73.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
74.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
75.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
76.	Maria de Lurdes Conceição Silva	129	100
77.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
78.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
79.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	100
80.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
81.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
82.	Marly Neves dos Santos	10862	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2538155 e CRC: 18B5A4FD

Portaria 38 de 09/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2498214 e CRC: 81E09270).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
84.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
85.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
86.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
87.	Orli Bento Nogueira	10775	100
88.	Osmar Pio Pedrete	10971	100
89.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
90.	Paulo André dos Santos	11741	100
91.	Paulo Angelino do Carmo	10783	100
92.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
93.	Pedro Felix de Castro	11736	100
94.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
95.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
96.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
97.	Renato Martins Oliveira	999167	100
98.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	100
99.	Sergio Soares de Souza	8193	75
100.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
101.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
102.	Sergio Adriano de Camargo	11077	100
103.	Sirlei de Fátima de Amorim	10873	100
104.	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
105.	Valderei Molina de Oliveira	10731	100
106.	Vagner Pereira Alves	8130	100
107.	Valdir Hernandez dos Santos	11626	50
108.	Vladimir Partezani	1199	100
109.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100
110.	Wilson Soté	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – 17/SEMPPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 34/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538155 e CRC: 18B5A4FD



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	100
8.	Elessandra de Fátima Campos	11836	100
9.	Izabel Domingos	12261	100
10.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
11.	Leandro Dias Pereira	998553	100
12.	Marcio Turini	13118	50
13.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
14.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100
15.	Rui Vieira de Souza	10748	100
16.	Vilson Mendes Bohre	10970	100

Tabela 4: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 171/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 5: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 050/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berquerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 106/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	100
2	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Eligio Pandique Calderon	2607	100
6	Eulina Alves de Queiroz	11907	100
7	Elkier de Oliveira Pereira	12929	70
8	Itamar Noberto	10964	100
9	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
10	Jailson Loss Gambet	10967	100
11	José Ronildo de Oliveira	95999	100
12	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538155 e CRC: 18B5A4FD



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13	Leda Santana Elias	13288	100
14	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
15	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
16	Lucinéia Brito Borges	11671	100
17	Madalena Barbosa do Carmo	9999166	100
18	Margarete Aparecida Porto	13173	100
19	Marli Soares da Silva	10930	100
20	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
21	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
22	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	35
23	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	100
24	Vilmar José da Silva	90871	100
25	Yolanda Flores Acerbi	13127	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 02/2026 e memorando nº. 008/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	José Raimundo dos Santos	10827	100
3	Jonas Otto	10776	100
4	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
5	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 08: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 45/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 025/SEMFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80
2	Ilson Moraes de Oliveira	999489	30

Tabela 10: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 360/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	40
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	10

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538155 e CRC: 18B5A4FD



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3	Marcos Simão de Souza	13.874	80
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	40
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	30
6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	30
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wlara Lara Souza e Silva	13.999	80

Tabela 11: Fundação Cultural - Ofício nº 029/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	80
2	Edmilson Almeida Costa	12696	80
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
4	José Orlando Marques Gomes	12712	80
5	Lourdes Alves Taveira	11651	80
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	50
7	Nei de Lima	12706	80
8	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	50

Ji-Paraná, 11 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538155 e CRC: 18B5A4FD



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 38	23/03/2026

ID:	2538155	Processo	Documento
CRC:	18B5A4FD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	23/03/2026 11:04:27	Finalização:	23/03/2026 11:05:05

MD5: FB860758A914645F24472A2BA12B4058  
SHA256: AAD6EE293190860DEBF431A8567CFFAF78E290C6F80A76740F20384C770E7FEA

Sumula/Objeto:  
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores do Tesouro: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF e Fundação Cultural.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 11:04:27
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	23/03/2026 11:04:27
----------------------------	---------------------

CIENTES

JEAN DA SILVA BARROS	24/03/2026 11:38:59
DANIELE DIAS DE PAULA	24/03/2026 13:01:51
MARCELA VIEIRA DE OLIVEIRA	26/03/2026 08:17:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 38	09/03/2026	2498214
Memorando 307	24/03/2026	2543062

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	24/03/2026 08:52:33
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2538155 e o CRC 18B5A4FD.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2498278 e o código verificador 9B9AC499.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 39	23/03/2026	2538233
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 307	24/03/2026	2543062

DocId: 2498278 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 164/2026/DRH/SEMUSA e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro/2026 e pendências do mês de janeiro/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de março/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 30/03/2026 às 08:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](http://Decreto nº 435 de 27/02/2023).



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 39/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 164/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	50
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	20
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	50
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
7.	Adriano Braga Barbosa	999753	100
8.	Alan Heringer Silva	13562	100
9.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
10.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
11.	Alcineide Torres de Lima	27380	100
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
14.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	40
15.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
16.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
17.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	100
18.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
19.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	100
20.	Betania Fernandes da Silva	10990	33
21.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
22.	Camila Schirmer Barbosa	14268	95
23.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	40
24.	Carina Campos Martins Burity	15073	100
25.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
26.	Carlos Cont	14057	100
27.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
28.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	50
29.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
30.	Cleberon Jair Patricio de Oliveira	10818	100





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
32.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	85
33.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
34.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	100
35.	Clodoaldo Bevilaqua de França	8237	100
36.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
37.	Dalva Alves de Souza	27270	46
38.	Davi de Oliveira Silva	14486	95
39.	Delgado Felipe Santiago	13656	100
40.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	15
41.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
42.	Edio Correia da Silva	11622	100
43.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
44.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
45.	Elaine Fernandes Franqui	27317	50
46.	Eliete Pereira Jesuino	27375	39
47.	Eliete Souza dos Santos	12210	100
48.	Elson Dourado Gomes	999495	95
49.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	80
50.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
51.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	80
52.	Felipe Freitas	10979	90
53.	Filipe Ivam dos Santos	12145	100
54.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
55.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
56.	Flávio Vieira Silva	96923	30
57.	Gederson Vígatti dos Santos	95064	90
58.	Gesiel da Silva Lima	12837	100
59.	Gideão Betin Veloso	7846	100
60.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
61.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	85
62.	Girlene de Brito Gomes	27349	75
63.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	50
64.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
65.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100
66.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538233 e CRC: F8724AB9



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



67.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
68.	Ismael Amaro da Costa	27389	23
69.	Ivanete Brozeguine Penas Pereira	12391	50
70.	Ivanilda Roque da Silva	10690	45
71.	Ivanir Guaresi	14494	95
72.	Izabel Martins Rodrigues	13828	55
73.	Jeane de Araújo	12216	85
74.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	100
75.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
76.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	47
77.	João Padovani Lima	96628	100
78.	Joas Paiao Dutra	13551	100
79.	José Alves	13564	85
80.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
81.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	18
82.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	50
83.	Josse Marciano Silva	13120	100
84.	Josue Custodio de Oliveira	27370	39
85.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
86.	Josué Miranda Pereira	999810	70
87.	Josué Moreira Silva	12345	100
88.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	53
89.	Kelly Miranda da Silva	27430	50
90.	Leandro Soares Santos	999670	80
91.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	40
92.	Leila Oliveira de Almeida	14677	40
93.	Letícia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
94.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	40
95.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	46
96.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
97.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
98.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50
99.	Luzia Barbosa Santos Lomes	13797	100
100.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
101.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	80
102.	Manoel Justino dos Santos	90729	30

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538233 e CRC: F8724AB9



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103.	Marcelo Martins Machado	14309	100
104.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
105.	Márcia Regina Goulart	27222	95
106.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	50
107.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	85
108.	Marco do Carmo de Lima	14423	100
109.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	70
110.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	43
111.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	95
112.	Maria da Silva Primo	7929	50
113.	Maria Inês da Silva	11377	70
114.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
115.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
116.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	35
117.	Marielle Pereira de Lima	14624	90
118.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
119.	Marta Ribeiro	27381	50
120.	Marta Ruezzen de Oliveira	27016	43
121.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	100
122.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	55
123.	Nayara Amante dos Santos	27423	40
124.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
125.	Nilzete de Souza Trindade	10853	100
126.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
127.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	45
128.	Paulin Elias Fernandes	1283	100
129.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
130.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	90
131.	Poliana Borchardt	13931	100
132.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	23
133.	Rafael Martins Papa	13591	50
134.	Rafael Martins Papa	999671	100
135.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	45
136.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	75
137.	Renan Daniel Bueno	14177	100
138.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538233 e CRC: F8724AB9



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



139.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
140.	Rodrigo Zipparro	12724	100
141.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
142.	Roseli Ciro da Cunha	11058	100
143.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	45
144.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	34
145.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
146.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	50
147.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
148.	Sebastião Nunes Filho	11204	45
149.	Selma Amaro de Oliveira	12208	100
150.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
151.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
152.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	70
153.	Silvia da Luz Haas	13873	90
154.	Silvia Strelin	12715	95
155.	Simone Gonçalves Bastos	14077	50
156.	Simone Lima Rodrigues	14356	80
157.	Sirley Maria da Costa	27376	50
158.	Siomara Mendes Ferreira	27256	24
159.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	80
160.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	85
161.	Tatiane Mendes da Silva	14329	100
162.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
163.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	18
164.	Thalia Cathleen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
165.	Thamara Caroline Thomazi	14063	64
166.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
167.	Valdemir Guedes	14017	90
168.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	50
169.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	50
170.	Vando da Vitória Neitzel	14332	100
171.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
172.	Very Pereira da Silva	10091	90
173.	Walace Rosa de Brito	12225	20
174.	Waldiene Melo Silva	14449	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



D: 2538233 e CRC: F8724AB9



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



175.	Walquer Vinicius E . Gonçalves Pereira	14589	50
176.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
177.	Wesley Amorim da Silva	14611	55
178.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
179.	Zenilda Alves Silva	27196	50
180.	Zulmira Maria dos Santos	27119	60

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 164/2026/DRH/SEMUSA/2026  
referência mês 01/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Davi de Oliveira Silva	14486	95
2.	Sirley Maria da Costa	27376	50

Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2538233 e CRC: FB724AB9



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 39	23/03/2026
ID:	2538233	Processo
CRC:	FB724AB9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	23/03/2026 11:13:18	Finalização:
		23/03/2026 11:13:40
MD5:	D492948CC7167FAEE0078BF47BE08F6C	
SHA256:	FCAB313ABF4A529CEAE79004496AF41AA2818F1793489ED37BDB0EA6D14AD542	
Símbulo/Objeto:	Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMUSA	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 23/03/2026 11:13:18
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		23/03/2026 11:13:18
CIENTES		
JEAN DA SILVA BARROS		24/03/2026 11:39:28
HILDELEIDY DA SILVA MORENO		25/03/2026 09:03:04
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 39	09/03/2026	2498278
Memorando 307	24/03/2026	2543062
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
		24/03/2026 08:19:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2538233 e o CRC FB724AB9.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 40/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nºs **153/26/RH/GAB/SEMED**, **154/26/RH/GAB/SEMED** e **158/26/RH/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

#### CONCEDE:

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro/2026 e pendências de janeiro/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de março/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/03/2026 às 15:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 40 de 10/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2503586 e CRC: 93DF03C3).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2503586** e o código verificador **93DF03C3**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 307		24/03/2026	<a href="#">2543062</a>

Docto ID: 2503586 v2

Portaria 40 de 10/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2503586 e CRC: 93DF03C3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº 40/GAB/SEMAD/2026

## ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 153/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	86
2.	Alex Francisco Batista	13341	75
3.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
4.	Altaides de Almeida	11096	86
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
6.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
7.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
8.	Celeide dos Santos Silva	13892	86
9.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
10.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
11.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	100
12.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
13.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
14.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
15.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
16.	Gisele de Souza Dias	13749	50
17.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
18.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
19.	Jurandir Ferreira Bento	11758	100
20.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
21.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
22.	Marli Guedes	7869	86
23.	Neusa França de Oliveira	10786	32
24.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
25.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
26.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	50
27.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
28.	Uéliton Prates da Silva	11062	86
29.	Vanessa Leite Barbosa	12620	30

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 154/26/RH/GAB/SEMED

40.	Hilma Martins Ferreira	13113	50
41.	Ida de Paula Menezes	12511	54,8
42.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	74,5
43.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	56,5
44.	Ismar Bento	13823	36
45.	Ivani Moreira da Silva	11829	71,5
46.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	67
47.	Ivone Freire Ribeiro	3135	25,3
48.	Izaías Gomes de Jesus	12118	19
49.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	100
50.	Janaina Pereira de Jesus Dourado	14850	50
51.	Jeandro Valeriano de Paula	13732	22,5
52.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
53.	Jônatas Oliveira da Silva	14807	59,64
54.	Josilaine de Almeida Butzke	13901	36
55.	José Antônio Sabino	11678	50
56.	José Francisco de Ávila	11213	50
57.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	79
58.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	71,5
59.	Kedma Gomes Barbosa Kestring	14322	54,64
60.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	36,3
61.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	52,25
62.	Laudicéia Lima Souza	14802	71,5
63.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
64.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
65.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
66.	Luciana de Freitas de Morães	11764	39,3
67.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
68.	Lucilene Dias da Silva	14916	71,5
69.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	26,7
70.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
71.	Luiz dos Santos Souza	14327	57,7
72.	Márcia Maria dos Santos	12111	20
73.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
74.	Márcia Nunes Martins	12220	55
75.	Márcia Regina Inocêncio	998788	43
76.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	71,50
77.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	46
78.	Marcos Moraes	14299	79,50
79.	Maria Aparecida Gomes	11624	71,5

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e C.R.C.: 74896210 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e C.R.C.: 74896210 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	24
2.	Adriane Carvalho	12709	44
3.	Adriana Pereira Gonçalves	14965	34
4.	Adriano Soares Gomes	12375	100
5.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
6.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
7.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
8.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
9.	Ana Cássia Coelho de Oliveira	12874	62
10.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	33
11.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
12.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	71,5
13.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	9
14.	Carla dos Santos	12313	39,3
15.	Cássia Aparecida Silveira	12110	29,2
16.	Claudete de Oliveira	12734	100
17.	Claudino Alves de Souza	12509	100
18.	Daiane Alves da Silva	14334	56,5
19.	Dalila Maitê Rosa Sena	13779	83
20.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
21.	Débora Silva dos Santos	12597	55
22.	Derli Aparecida da Costa	13346	36
23.	Devaldo Pereira Barroso	11952	100
24.	Dimas de Oliveira	7946	42
25.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	71,5
26.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
27.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	33
28.	Edigar Soares	13334	87
29.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	35,7
30.	Eliane Sana de Freitas	14398	37,2
31.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2
32.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	59,7
33.	Elizabeth Ramos Campos	14804	46
34.	Elizebete Gonçalves	12389	55
35.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	27
36.	Ereni Fiamé da Costa	12766	29,5
37.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
38.	Fabiana da Rocha Carvalho	13541	26
39.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	67,85



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
81.	Maria da Gloria Castil S. Santos	12360	75
82.	Maria dos Anjos Pereira	14006	36
83.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	24,2
84.	Marilza Miranda da Silva	12595	55
85.	Maristela Bonim	13299	33
86.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3
87.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
88.	Mirian José da Silva	13331	100
89.	Mirian Sales Machado	14405	100
90.	Natálie Greice Melo Alves	14645	39,3
91.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	53,5
92.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	71,42
93.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	46
94.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
95.	Patrícia Kelly Caliani	14258	9
96.	Pedro Rocha de Lima	14626	39,3
97.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	71,5
98.	Priscila de França Castro	14005	50
99.	Regiane Correia Bohrer	14217	12
100.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	83
101.	Regiane Pereira de Souza Silva	14415	50
102.	Ronivalton Bastos Campos	14461	46
103.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	71,5
104.	Rute Amaro Vieira	13822	79,5
105.	Sandra Alexandre da Silva	14843	46
106.	Sandra Maria Guedes da Silva	13169	39,3
107.	Sandra Aparecida Xavier Batista	13124	32,2
108.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
109.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	39
110.	Silvana de Gois da Silva	14246	54,64
111.	Sirley de Azevedo Nano Holanda	14313	59,64
112.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	59,7
113.	Solange Ferreira da Silva	15045	46
114.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	30
115.	Thiago Carvalho da Silva Sena Barros	14492	56,4
116.	Valdecir Batista da Silva	10939	100
117.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
118.	Valdene Teixeira Alves	11798	71,5

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e C.R.C.: 74896210 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e C.R.C.: 74896210 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



119.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	100
120.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	67
121.	Waldecir Francisco	12016	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 158/26/RH/GAB/SEMED ref. Janeiro /2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
2.	Miriam Sales Machado	14405	100

Ji-Paraná, 11 março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 40/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 153/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	86
2.	Alex Francisco Batista	13341	75
3.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
4.	Altaides de Almeida	11096	86
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
6.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
7.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
8.	Celeide dos Santos Silva	13892	86
9.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
10.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
11.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	100
12.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
13.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
14.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
15.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
16.	Gisele de Souza Dias	13749	50
17.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
18.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
19.	Jurandir Ferreira Bento	11758	100
20.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
21.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
22.	Marli Guedes	7869	86
23.	Neusa França de Oliveira	10786	32
24.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
25.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
26.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	50
27.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
28.	Uéliton Prates da Silva	11062	86
29.	Vanessa Leite Barbosa	12620	30

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 154/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	24
2.	Adriane Carvalho	12709	44
3.	Adriana Pereira Gonçalves	14965	34
4.	Adriano Soares Gomes	12375	100
5.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
6.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
7.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
8.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
9.	Ana Cássia Coelho de Oliveira	12874	62
10.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	33
11.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
12.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	71,5
13.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	9
14.	Carla dos Santos	12313	39,3
15.	Cássia Aparecida Silveira	12110	29,2
16.	Claudete de Oliveira	12734	100
17.	Claudino Alves de Souza	12509	100
18.	Daiane Alves da Silva	14334	56,5
19.	Dalila Maitê Rosa Sena	13779	83
20.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
21.	Débora Silva dos Santos	12597	55
22.	Derli Aparecida da Costa	13346	36
23.	Devaldo Pereira Barroso	11952	100
24.	Dimas de Oliveira	7946	42
25.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	71,5
26.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
27.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	33
28.	Edigar Soares	13334	87
29.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	35,7
30.	Eliane Sana de Freitas	14398	37,2
31.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2
32.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	59,7
33.	Elizabeth Ramos Campos	14804	46
34.	Elizabete Gonçalves	12389	55
35.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	27
36.	Ereni Fiamé da Costa	12766	29,5
37.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
38.	Fabiana da Rocha Carvalho	13541	26
39.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	67,85

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e CRC: 7489621D Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
ID: 2538330 e CRC: 7489621D Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Único Portaria 40	23/03/2026
ID:	2538330	Processo
CRC:	7489621D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	23/03/2026 11:26:22	Finalização:
	23/03/2026 11:26:45	
MD5:	04E5B4481BF7275475A79A1E6F28E0EB	
SHA256:	B8A01F5ACCACD2551D926D3CBA7DEE55C3E988D57B4CF22786B6B70C21F7F164	
Símbolo/Objeto:		
Concedendo Gratificação da Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 23/03/2026 11:26:22
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		23/03/2026 11:26:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 307	24/03/2026	2543062

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2538330 e o CRC 7489621D.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



40.	Hilma Martins Ferreira	13113	50
41.	Ida de Paula Menezes	12511	54,8
42.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	74,5
43.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	56,5
44.	Ismar Bento	13823	36
45.	Ivani Moreira da Silva	11829	71,5
46.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	67
47.	Ivone Freire Ribeiro	3135	25,3
48.	Izaías Gomes de Jesus	12118	19
49.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	100
50.	Janaina Pereira de Jesus Dourado	14850	50
51.	Jeandro Valeriano de Paula	13732	22,5
52.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
53.	Jônatas Oliveira da Silva	14807	59,64
54.	Josilaine de Almeida Butzke	13901	36
55.	José Antônio Sabino	11678	50
56.	José Francisco de Ávila	11213	50
57.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	79
58.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	71,5
59.	Kedma Gomes Barbosa Kestring	14322	54,64
60.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	36,3
61.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	52,25
62.	Laudicéia Lima Souza	14802	71,5
63.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
64.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
65.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
66.	Luciana de Freitas de Moraes	11764	39,3
67.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
68.	Lucilene Dias da Silva	14916	71,5
69.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	26,7
70.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
71.	Luiz dos Santos Souza	14327	57,7
72.	Márcia Maria dos Santos	12111	20
73.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
74.	Márcia Nunes Martins	12220	55
75.	Márcia Regina Inocêncio	998788	43
76.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	71,50
77.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	46
78.	Marcos Moraes	14299	79,50
79.	Maria Aparecida Gomes	11624	71,5



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



119.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	100
120.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	67
121.	Waldeci Francisco	12016	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 158/26/RH/GAB/SEMED ref. Janeiro /2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
2.	Miriam Sales Machado	14405	100

Ji-Paraná, 11 março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

ALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br  
D: 2538330 e CRC: 7489621D

ALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br  
D: 2538330 e CRC: 7489621D



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
81.	Maria da Gloria Castil S. Santos	12360	75
82.	Maria dos Anjos Pereira	14006	36
83.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	24,2
84.	Marilza Miranda da Silva	12595	55
85.	Maristela Bonim	13299	33
86.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3
87.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
88.	Mirian José da Silva	13331	100
89.	Mirian Sales Machado	14405	100
90.	Natálie Greice Melo Alves	14645	39,3
91.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	53,5
92.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	71,42
93.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	46
94.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
95.	Patrícia Kelly Caliani	14258	9
96.	Pedro Rocha de Lima	14626	39,3
97.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	71,5
98.	Priscila de França Castro	14005	50
99.	Regiane Correia Bohrer	14217	12
100.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	83
101.	Regiane Pereira de Souza Silva	14415	50
102.	Ronivalton Bastos Campos	14461	46
103.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	71,5
104.	Rute Amaro Vieira	13822	79,5
105.	Sandra Alexandre da Silva	14843	46
106.	Sandra Maria Guedes da Silva	13169	39,3
107.	Sandra Aparecida Xavier Batista	13124	32,2
108.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
109.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	39
110.	Silvana de Gois da Silva	14246	54,64
111.	Sirley de Azevedo Nano Holanda	14313	59,64
112.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	59,7
113.	Solange Ferreira da Silva	15045	46
114.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	30
115.	Thiago Carvalho da Silva Sena Barros	14492	56,4
116.	Valdecir Batista da Silva	10939	100
117.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
118.	Valdene Teixeira Alves	11798	71,5



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 40	23/03/2026
ID:	2538330	Processo
CRC:	7489621D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	23/03/2026 11:26:22	Finalização:
	23/03/2026 11:26:45	
MD5:	04E5B4481BF7275475A79A1E6F28E0EB	
SHA256:	B8A01F5ACCACD2551D926D3CBA7DEE55C3E988D57B4CF22786B6B70C21F7F164	
Sêmbula/Objeto:		
Concedendo Gratificação da Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 23/03/2026 11:26:22
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		23/03/2026 11:26:22
CIENTES		
ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES		23/03/2026 13:30:15
JEAN DA SILVA BARROS		24/03/2026 11:40:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 307		24/03/2026 2543062

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2538330 e o CRC 7489621D.

ALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br  
D: 2538330 e CRC: 7489621D



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº. 2840/2025

### PORTARIA NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 64/GAB/SEMAD/2026

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

**ASSUNTO:** Designa fiscal do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **BRAGA E FIM LTDA**, que tem por objeto:

A prestação de serviços contínuos de desentupimento e limpeza de fossa séptica, bem como de desentupimento e limpeza de tubulações de esgoto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e transporte, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

**Robson Pereira Gama**, Secretário de Administração Interino do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e Considerando a cláusula oitava do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340) que prevê a fiscalização do contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340), nomeado pela Alta Administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor Sr. **Elci Ferreira de Abreu**, matrícula 1506, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de fiscal titular do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340).

**Art. 2º** O servidor nomeado no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340), deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**§ 1º** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**§ 2º** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato e à alta administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 3º** Ao fiscal do contrato nomeado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- III Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- VII Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
- VIII Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;
- IX Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;
- X Preencher checklist definido em Decreto;
- XI Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II;
- XII Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;
- XIII Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis;
- XIV Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização;
- XV Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos não impeditivos quanto ao regular pagamento;
- XVI Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento;
- XVII Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

**Art. 4º** O servidor nomeado fiscal do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ROBSON PEREIRA GAMA**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 26/03/2026 às 08:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2550841** e o código verificador **9774DA4E**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2603260009	26/03/2026	2553414
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 307		24/03/2026	2543062

Referência: [Processo nº 1-1648/2026](#).

Docto ID: 2550841 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### PORTARIA NOMEAÇÃO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 65/GAB/SEMAD/2026

data da assinatura eletrônica.

**ASSUNTO:** Designa gestor do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **BRAGA E FIM LTDA**, que tem por objeto:

A prestação de serviços contínuos de desentupimento e limpeza de fossa séptica, bem como de desentupimento e limpeza de tubulações de esgoto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e transporte, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

**Robson Pereira Gama**, Secretário de Administração Interino do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e Considerando a cláusula oitava do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340) que prevê a gestão do contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340), nomeado pela Alta Administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **Vera Lúcia Ceoli**, matrícula: 11543, ocupante do cargo - Auxiliar do Departamento Pessoal, para exercer as funções de **GESTORA do Contrato n. 019/PGM/PMJP/2026 (ID 2534340)**.

**Art. 2º** O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato nº 070/PGM/PMJP/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Dentre outras, é de responsabilidade do **GESTOR DE CONTRATO**:

- I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.
- II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.
- III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.
- IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

**§ 1º** É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

- I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

- II - Habilidades de comunicação e negociação.
- III - Capacidade analítica e organizacional.
- IV - Visão estratégica e proatividade.
- V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



§ 2º Para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor:

I Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências:

- a) apensá-lo no processo principal de contratação;
- b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

- a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;
- b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;
- c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;
- d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

IX Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

XIII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

XIV Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 3º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº. 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 26/03/2026 às 08:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2551154** e o código verificador **745A0CD4**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2603260010	26/03/2026	<a href="#">2553438</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 307	24/03/2026	<a href="#">2543062</a>

Referência: [Processo nº 1-1648/2026](#).

Docto ID: 2551154 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 66/GAB/SEMAD/2026

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 ([ID 2534340](#)) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **BRAGA & FIM LTDA-ME**, que tem por objeto: A prestação de serviços contínuos de desentupimento e limpeza de fossa séptica, bem como de desentupimento e limpeza de tubulações de esgoto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e transporte, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula oitava do contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 ([ID 2534340](#)) prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado os servidores Sr.º **Welberson Rodolfo Bomfim de Souza**, matrícula 999758, ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível I, Sr.º **Géssica da Silva Carvalho**, matrícula 999048, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, Sr.º **Marcelo Prates Roos**, matrícula: 999107, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Municipal - SEMAD e Sr.º **Dayanne Printes de Alcantara Meguro**, matrícula: 999933, ocupante do cargo em comissão de Assessora Nível III, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 ([ID 2534340](#)).

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 019/PGM/PMJP/2026 ([ID 2534340](#)), deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024., evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/03/2026 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2552730** e o código verificador **AA8392A6**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2603270019	27/03/2026	<a href="#">2557366</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 307	24/03/2026	<a href="#">2543062</a>

Referência: [Processo nº 1-1648/2026](#).

Docto ID: 2552730 v1